

CONDENANDO EVA: UMA ANÁLISE SOBRE O IDEAL DE MATERNIDADE EM INSTITUIÇÕES PRISIONAIS

CONDEMNING EVE: AN ANALYSIS OF THE IDEAL OF MATERNITY IN PRISON INSTITUTIONS

RESUMO

Este artigo trata da maternidade de mulheres em regime de privação de liberdade em instituições prisionais da Região Metropolitana de Belo Horizonte, em Minas Gerais. A partir da análise de entrevistas semiestruturadas realizadas com profissionais de duas unidades exclusivamente femininas – o Complexo Penitenciário Estêvão Pinto e o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade – nos anos de 2017 e 2018, busca-se entender a percepção destas profissionais acerca da experiência de mulheres mães no cárcere. Como resultado, tem-se que tanto os discursos institucionais como as rotinas prisionais tomam forma de condenação e de punição direcionadas àquelas mulheres que desviaram do ideal de maternidade presente em nossa cultura: qual seja, a mãe inteiramente devota à vida dos filhos e filhas. Nesse sentido, este trabalho trata de um ideal de maternidade patente em nossa sociedade, e da sua contradição: as mães criminosas. Sejam elas impedidas de exercer sua maternagem pelos muros da prisão, ou punidas juntamente com os filhos e filhas no cárcere, as mulheres mães presas são julgadas para além das infrações cometidas no âmbito do Sistema de Justiça. É, portanto, dessas condenações de que trata o presente artigo, mediadas pelas vozes de outras mulheres: as funcionárias das instituições prisionais.

Palavras-chave: Maternidade. Encarceramento feminino. Prisão. Mulheres mães presas.

ABSTRACT

This article proposes an analysis about the maternity of women in detention in prison institutions in the Metropolitan Region of Belo Horizonte, in Minas Gerais. Based on the analysis of semi-structured interviews conducted with professionals from two exclusively female units - the Estêvão Pinto Penitentiary Complex and the Center for Reference to Pregnant Women Deprived of Liberty - in the years 2017 and 2018, it seeks to understand the perception of these professionals about the experience of women mothers in prison. As a result, both institutional discourses and prison routines take the form of condemnation and punishment directed at those women who deviated from the ideal of motherhood present in our culture: that is, the mother entirely devoted to the life of her sons and daughters. In this sense, this paper deals with an ideal of maternity present in our society, and its contradiction: criminal mothers. Whether they are prevented from exercising their motherhood by the prison walls, or punished

Luana Hordones Chaves

Pós-doutoranda em Sociologia pela UFMG com bolsa CAPES. Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG, Mestre em Ciências Sociais e Bacharel em Relações Internacionais pela Unesp/Campus de Marília. Orcid: 0000-0003-4301-3357. E-mail: luanahordones@hotmail.com

together with their sons and daughters in prison, imprisoned women mothers are judged beyond the infractions committed within the scope of the Justice System. It is, therefore, these convictions that this article deals with, mediated by the voices of other women: the employees of the prison institutions.

Key words: Motherhood. Female incarceration. Prison. Women mothers in prison.

Uma conversa sobre Maria e Eva na prisão: notas introdutórias

Maria acreditou na Anunciação do Anjo Gabriel, obedeceu e, principalmente, se fez escrava dos desígnios divinos. Ela seria a nova Eva, a anti-Eva: a Ave. Concebendo sem pecado, tornou-se o protótipo idealizado do feminino: destaca-se pela pureza sexual e pela maternidade, caminho de remissão às 'filhas de Eva' (LIMA, TEIXEIRA, 2008, p. 114).

Entramos, pela primeira vez na unidade prisional materno-infantil em julho de 2017. Éramos uma equipe de mulheres pesquisadoras atravessando os muros da prisão. Algumas mais jovens, por volta de seus 20 e 25 anos, e eu, que estava voltando ao trabalho de pesquisa naquele momento, depois de um ano afastada da academia desde que meu filho nasceu. Eu deixava meu bebê na escola do meu município e seguia para a unidade prisional do município vizinho, onde encontraria dezenas de outras mães aprisionadas com seus bebês, a fim de conhecer suas histórias de vida. Foi, sem dúvida, a experiência mais difícil da minha trajetória. E era dentro da prisão que eu conheceria histórias e dores, ao mesmo tempo muito distantes e tão próximas a mim. Aquele trabalho de campo fez sangrar em cada uma de nós feridas alheias, mas também feridas comuns a todas que se dedicavam à pesquisa, uma vez que éramos todas mulheres. O ideal de maternidade, do qual somos todas prisioneiras, foi, sem dúvida, a fissura mais notória para mim naquele momento. Afinal, a maternidade exigida pelos mecanismos de punição não deixava dúvidas quanto à natureza da sua opressão.

Para a análise que propomos neste artigo, é preciso, antes de mais nada, considerar as questões de gênero que orientam o cárcere. É bastante divulgado pela literatura que trata do encarceramento feminino o caráter de dupla penalidade pela qual é submetida a mulher presa. De acordo com a história do sistema prisional feminino no Brasil, coube à instituição penal educar moralmente, reformar e readaptar a mulher desviante de seu papel de gênero (ANGOTTI, 2011). Assim, a punição direcionada às criminosas atendia tanto às exigências do Sistema de Justiça quanto às expectativas sociais do papel da mulher na sociedade. Assentadas sob a lógica do sistema patriarcal, as punições direcionadas às mulheres se fundamentam na normatização das relações de sujeição da mulher ao espaço privado e aos estereótipos que a delegam funções especificamente domésticas.

Se a função do sistema prisional é de adestramento social, a mulher é punida duplamente, pois, em primeiro lugar, ao cometer um crime, logicamente há a reação social e a aplicação das sanções legais. Entretanto, a mulher encarcerada sofre, ainda, a punição por ter descumprido seu papel social tradicional de conformação ao espaço privado ao invadir o espaço público no cometimento do crime (MIYAMOTO, KROHLING, 2012, p.230).

Segundo pesquisas realizadas por Mariana Barcinski (2009), as expectativas relacionadas à conformação ao papel de gênero e à esfera privada compõem um “índice de recuperação” nos discursos relacionados às mulheres que cumprem pena de privação de liberdade. Para a autora, a identidade dessas mulheres é construída a partir de uma “ideologia da domesticidade”, pautada sobretudo em torno da casa e do cuidado com os filhos.

Neste artigo nos debruçamos particularmente sobre o tema dos filhos e filhas. Mas, se são impedidas de exercer a maternidade pelos muros da prisão, ou se exercem a maternidade tutelada pelas normas do sistema prisional, como mulheres presas podem atender às tais expectativas de seus papéis? Disso se desdobra uma questão ainda mais importante: quando tratamos de maternidade, de quais expectativas, exatamente, estamos falando?

Tendo em vista que os mecanismos de conformação das mulheres nas expectativas dos papéis tradicionais de gênero são consolidados tanto dentro, como fora dos muros do sistema penal, nossa análise se atenta para os discursos advindos de instituições prisionais com o intuito de perceber as dinâmicas sociais e culturais que moldam e modulam a ideia de maternidade em nosso mundo – estejamos nós transitando, ou não, pelos muros da prisão.

A fim de analisar os dados qualitativos construídos pela pesquisa realizada em duas instituições prisionais exclusivamente femininas do Estado de Minas Gerais – uma delas, inclusive, que abriga mulheres gestantes e recém mães com seus bebês – à luz da literatura sobre o ideal de maternidade, é que propomos este artigo. A referência à Eva e à Maria, que abre o texto, incita a discussão que se pretende aqui. A forte simbologia de Maria obediente e sem pecado, como o ‘protótipo idealizado do feminino’, assim como a de sua antítese, Eva, da qual as mulheres herdaram a necessidade de remissão dos pecados – observe: o que poderá vir pela ‘pureza sexual e pela maternidade’ –, nos ajudam a entender as condenações que sofrem as mulheres mães no cárcere.

Não há meio para se debater a maternidade sem entender como sua construção histórico-social foi elaborada e, para tanto, a análise sobre o uso da mãe-virgem e pura, Maria, é fundamental. Esta representação religiosa é fundante para a cultura ocidental do ideal de maternidade e, desta forma, foi a figura de Maria que ajudou a consolidar um estereótipo de maternidade e de feminilidade (VÁSQUEZ, 2014, p. 169).

Em consonância com o estudo clássico de Elizabeth Badinter (1985), Georgiane Vásquez (2014) destaca então a centralidade das práticas discursivas religiosas, juntamente com os discursos médicos, para a construção do ideal materno. Isso porque foi sendo construída, ao longo de um determinado momento da história europeia, a ideia de que mulheres tinham uma dupla tendência à maternidade: uma de caráter biológico e outra de caráter sentimental e moral. É nesse sentido que o repertório católico, centrado na figura de Maria como modelo ideal de mulher e de mãe tem, desde então, grande repercussão e impacto na sociedade ocidental.

Foi, de acordo com a primeira autora, a partir do século XVIII que o amor como um sentimento impregnado de mitos e idealizações – tal como o conhecemos hoje – foi atribuído à maternidade. Todavia, segundo Elizabeth Badinter (1985) não foi somente o discurso construído em volta do amor materno que fez com que mulheres passassem a cumprir com uma lista cada vez maior de deveres maternais, mas também os valores sociais, religiosos, econômicos e culturais que foram responsáveis por moldar nossos comportamentos, nossos sentimentos e, conseqüentemente, nossas expectativas com relação à maternidade.

É, tendo isso em vista, que a maternidade de mulheres privadas de liberdade é objeto de análise deste artigo. A fim de analisar as percepções das profissionais de unidades prisionais femininas acerca das experiências de mulheres mães presas, lançamos mão das entrevistas realizadas em duas instituições do Estado de Minas Gerais: o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade (CRGPL), e o Complexo Penitenciário Estêvão Pinto (PIEP).

Importa dizer que as unidades apresentam uma diferença importante para a análise: no CRGPL estão alocadas as mulheres gestantes e recém mães de todo o Estado. Ou seja, a maternidade é, ali, vivenciada sob a vigilância e as regras da prisão, e de maneira intensiva – o que, segundo Ana Gabriela Braga e Bruna Angotti (2015) toma forma de ‘hipermaternidade’, dado o convívio ininterrupto da mãe com o/a filho/a –, e molda toda a rotina e a dinâmica do cárcere. Já na PIEP, as mulheres mães são separadas de seus filhos e filhas enquanto cumprem pena de prisão, restando a elas apenas o recurso dos telefonemas, das cartas e das visitas dos/as filhos/as – que não são muito frequentes. Sendo assim, as mulheres encarceradas nessas duas unidades vivenciam de maneiras muito diferentes a maternidade condicionada pelos muros da prisão.

Notas metodológicas

Para o exame a que nos propomos neste estudo utilizou-se análise qualitativa dos dados construídos a partir de entrevistas semiestruturadas com profissionais de duas unidades prisionais exclusivamente femininas da Região Metropolitana de Belo Horizonte, em Minas Gerais. As entrevistas compõem o banco de dados coletados no âmbito da pesquisa intitulada “Amor bandido é chave de cadeia?”. O trabalho de

campo foi viabilizado com o financiamento da FAPEMIG (APQ-01648-16) e executado por pesquisadoras do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP/UFMG) entre julho de 2017 e fevereiro de 2018¹. A pesquisa, sempre pautada na livre vontade de participação e na adesão ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) pelas participantes, contou com uma metodologia mista, composta por entrevistas a mulheres presas e profissionais das unidades, e um questionário aplicado somente às encarceradas.

Para a presente análise serão consideradas as entrevistas realizadas com dez profissionais das duas unidades, dentre elas, agentes prisionais, pedagogas, assistentes sociais, psicólogas e enfermeiras. Todas mulheres funcionárias de duas instituições prisionais: o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade (CRGPL) localizado em Vespasiano, e o Complexo Penitenciário Estêvão Pinto (PIEP) que fica na cidade de Belo Horizonte. Tais entrevistas foram diretamente agendadas com as profissionais que receberam as pesquisadoras – que trabalharam sempre em duplas – em salas reservadas. Tendo em vista que o objetivo da pesquisa era compreender a vida das mulheres em cumprimento de privação de liberdade sob vários aspectos, não foram feitas perguntas relacionadas à trajetória ou à vida pessoal das profissionais entrevistadas, mas tão somente às suas percepções com relação ao trabalho nas prisões femininas. Importa dizer, ainda, que todas as entrevistas foram gravadas, mediante a autorização, a fim de garantir maior fidelidade com as falas a nós confiadas. Após a gravação, as entrevistas foram transcritas e analisadas no software Nvivo.

Foram entrevistadas quatro agentes prisionais, uma psicóloga, duas assistentes sociais, uma técnica de enfermagem e duas pedagogas. A fim de manter o sigilo sobre a identidade das mulheres entrevistadas, os nomes usados no decorrer do texto são fictícios e a profissão de cada entrevistada não será revelada. Tão somente será descrita a unidade de trabalho, visto que a diferença entre as duas prisões é fundamental para a abordagem que nos dispomos aqui.

A naturalização da maternidade como uma forma de opressão às mulheres

Para O'Reilly (2016), mesmo depois de muitas décadas de lutas feministas, *as mães continuam sendo duplamente oprimidas pelo patriarcado*. Primeiro, porque são mulheres; segundo, porque são mães. Por esses motivos, o feminismo matricêntrico mostra-se necessário (MENDONÇA, 2021, p. 64, grifo nosso).

A obra de Andrea O'Reilly propõe a inserção dos temas maternidade e maternagem nas discussões e práticas feministas contemporâneas, defendendo a necessidade da distinção entre as categorias 'mãe' e 'mulher', uma vez que há problemas diversos –

¹ A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética da Universidade Federal de Minas Gerais (CAAE: 84242418.4.0000.5149).

dentre eles, problemas sociais, econômicos, políticos, culturais e psicológicos – que são específicos das identidades maternas, assim como do trabalho materno. É nesse sentido que a autora promove o conceito de feminismo matricêntrico (originalmente, *Matricentric Feminism*): “com argumento de que a maternidade é a questão pendente do feminismo, e propõe a construção de uma teoria, política e prática feministas, centradas no materno” (MENDONÇA, 2021, p. 61).

Maria Collier Mendonça (2021) trata ainda do termo criado pela canadense Andrea O’Reilly para demarcar os Estudos Maternos – *Motherhood Studies*, originalmente – como disciplina distinta e autônoma na América do Norte. Com uma proposta interdisciplinar, o campo integra ciências humanas, sociais e biológicas, e dialoga com os estudos das mulheres e os estudos feministas. Andrea O’Reilly distingue, no campo, três linhas de pesquisa, sendo uma delas “a discussão crítica de políticas públicas, leis, ideologias e imagens maternas, que sustentam a opressão das mães e a permanência dos valores patriarcais” (MENDONÇA, 2021, p.60, grifo nosso). A autora sintetiza os pressupostos ideológicos que moldam a cultura da maternidade patriarcal segundo O’Reilly, ou seja, que estruturam e mantêm a maternidade como uma instituição patriarcal, logo, de opressão às mulheres. A maternidade segue oprimindo as mulheres uma vez que a sociedade desvaloriza o trabalho materno, ao mesmo tempo em que cria modelos maternos inatingíveis, sobrecarregando – física, material, mental e psicologicamente – as mães, e reforça sentimentos de responsabilidade, de culpa e de insuficiência (MENDONÇA, 2021). Um desses pressupostos seria a ideia de naturalização:

A naturalização pressupõe que a maternidade seja natural para as mulheres, inferindo que todas nós, mulheres, já nascemos sabendo como maternar “naturalmente”. Isto reforça o entendimento da maternagem como um trabalho guiado por “instintos” e “hábitos”, que não exige o uso da inteligência nem o aprimoramento de diversas habilidades e qualificações (MENDONÇA, 2021, p. 62).

Há, portanto, um entendimento que funde elementos biológicos com aspectos culturais e sociais, uma vez que ‘saber maternar’ diz respeito a certas práticas construídas socialmente – ao invés de outras, por exemplo. Elisabeth Badinter (1985), interessada em entender o que se diz por ‘amor materno’, adverte para o fato de que por muito tempo o vínculo afetivo estabelecido entre mãe e bebê foi considerado um instinto, provocando uma confusão entre o que é próprio da natureza da mulher – como a capacidade de gestação –, e o que é construído – como o vínculo afetivo, por exemplo.

A nossos olhos, toda mulher, ao se tornar mãe, encontra em si mesma todas as respostas à sua nova condição. Como se uma atividade pré-formada, automática e necessária esperasse apenas a ocasião de se exercer. Sendo a procriação natural, imaginamos que ao fenômeno biológico e fisiológico da gravidez deva corresponder

determinada atitude maternal [...]. Essa convicção é corroborada pelo uso ambíguo do conceito de maternidade que remete ao mesmo tempo a um estado fisiológico momentâneo, a gravidez, e a uma ação a longo prazo: a maternagem e a educação. (BADINTER, 1985, p. 20).

Nessa perspectiva, a mulher que, ao exercer a maternidade, desvia dos ditos ‘saberes naturais’ é, em algum grau, condenada socialmente. Assim como “aos olhos de muitos, não amar um filho é um *crime* inexplicável” (BADINTER, 1985, p. 13, grifo nosso).

Desse ponto de vista, *uma mulher é feita para ser mãe, e mais, uma boa mãe*. Toda exceção à norma será necessariamente analisada em termos de *exceções patológicas*. A mãe indiferente é um desafio lançado à natureza, a a-normal por excelência (BADINTER, 1985, p. 15, grifo nosso).

As autoras estão chamando a atenção, portanto, para o fato de que qualquer pessoa pode maternar uma criança. A fim de superarmos a naturalização, os termos ‘maternagem e maternidade’ precisam ser discernidos e claramente entendidos, de maneira a distinguir os aspectos biológicos da maternidade, do trabalho do cuidado e de educação que as crianças requerem da sociedade.

Segundo Mendonça (2014), a definição de *motherhood* foi cunhada por Adrienne Rich (1976) e diz respeito ao poder biológico e aos significados institucionais, simbólicos e culturais da maternidade. Em decorrência disso, maternidade é a palavra que melhor traduz o conceito de *motherhood* para o português. Já o termo *mothering* resulta da fusão do verbo *to mother* (RUDDICK, 1989) com o sufixo *-ing*, que indica ação e processo contínuo. Portanto, a palavra maternagem corresponde ao termo que melhor traduz o conceito de *mothering* para o português, pois inclui o sufixo *-agem*, de origem latina, que expressa, exatamente, a ideia de ação ou resultado de ação. Vale ressaltar que outras áreas, como a psicologia e o serviço social, já utilizam o termo maternagem para designar cuidados com bebês e crianças, realizados pelas mães ou outros cuidadores (MENDONÇA, 2021, p. 61).

Nesse sentido, não é só de natureza biológica que se trata, nem só do ‘amor materno’. Elizabeth Badinter (1985) chama a atenção exatamente para isso: trata-se também de moral, de valores sociais e religiosos. E tudo isso é, tal como a conceito de ‘amor materno’, construído socialmente. Acontece que em uma sociedade patriarcal, em que a relação entre os sexos é marcada pela dominação dos homens sobre as mulheres, na divisão sexual do trabalho as funções da maternagem pesaram muito sobre as

mulheres – que tiveram, então, que se dedicar ainda mais ao ambiente doméstico, sacrificando-se pelos cuidados e pela vida dos filhos e filhas. Nesse contexto, é válido que nos atentemos à definição:

[...] patriarcado, aqui brevemente definido como um complexo heterogêneo, mas estruturado, de padrões que implicam desvantagens para as mulheres e permitem aos homens dispor do corpo, do tempo, da energia de trabalho e da energia criativa destas. É ativado de forma concreta, nas instituições e nas relações cotidianas (BIROLI, 2018, p. 11).

A maternidade como instituição patriarcal tem, portanto, o/a filho/a como aliado do homem na relação de dominação da mulher mãe: da mãe espera-se que a privação de suas aspirações de mulher, e que viva para servir aos filhos. Mas, tanto isso não é ‘natural’, que nem sempre foi assim. É com a ascensão da classe burguesa, e da sua capacidade de definição de seus valores e de suas formas de vida como normas de interação ‘universais’ que, apesar de inacessíveis à maioria das mulheres, o ideal de maternidade próprio da burguesia vem sustentando juízos de valor sobre as mães, produzindo distinções e estereótipos (BIROLI, 2018).

A separação estrita das esferas pública e privada permitiu distinguir a burguesia de outros estratos sociais [...]. Foi com essa separação que se configuram a *domesticidade feminina* e o *ideal de maternidade*. Embora tenham correspondido, efetivamente, às possibilidades de vida de poucas mulheres, não se trata de ‘ideias fora do lugar’. Parte do sucesso histórico da burguesia teria sido [...] justamente a capacidade de impor seus valores a outros estratos da sociedade (BIROLI, 2018, p. 94, grifo nosso).

Acontece que a organização em núcleos, com divisão dos papéis parentais, próprio da família burguesa, serviu para responsabilizar as mulheres pelo ambiente doméstico, direcionando a elas o trabalho do cuidado da casa e dos filhos e filhas. Juntamente a isso, tem-se a valorização da criança no seio familiar e a construção social do sentimento de amor materno.

De acordo com Poster (1979), a partir do século XIX instaura-se um novo padrão familiar associado à burguesia. Nele, os(as) filhos(as) foram reavaliados tornando-se seres importantes para os pais. Em consequência disso, um novo grau de intimidade e profundidade emocional caracterizou as relações entre pais e filhos das famílias burguesas (RESENDE, 2017, p. 52).

É nesse sentido que o ideal burguês de maternidade, mesmo sendo uma condição de privilégio para poucas, serve para controlar e domesticar mulheres (BEAUVOIR,

apud BIROLI, 2018, p.101). Dentre outros importantes autores (ARIÈS, 1981; FORNA, 1999), Elizabeth Badinter (1985) resgata a relação maternal e o entendimento sobre a infância em séculos passados, em uma análise histórica sobre os processos sociais e culturais que tornaram possível a concepção contemporânea da maternidade – reconhecida em função de uma série de valores e funções sociais específicas. A sessão seguinte se dedica à abordagem da obra desta autora.

A construção do ideal de maternidade: de onde vem a ideia que nos condena?

Em sua clássica obra “Um amor conquistado: o mito do amor materno”, Elizabeth Badinter (1985) observa que o amor foi, em um determinado período da história, atribuído à maternidade como um sentimento inseparável da entidade “mãe”, impregnado de mitos e idealizações, e aos poucos incutidos na mulher. A invenção da maternidade, tal como a conhecemos atualmente, é resultado de uma construção social que teve início por volta do século XVIII.

Anterior à metade do século XVIII, o que se tem é a marcante ausência do amor como valor familiar e social. O poder do homem predominava sobre o amor, e toda a sociedade era pautada no princípio da autoridade: qual seja, a autoridade paterna e marital. Segundo Elizabeth Badinter (1985), são três os discursos que reforçavam o poderio do marido e do pai no âmbito familiar: o legado aristotélico, a teologia cristã e o absolutismo político. Nesse contexto, às mulheres restavam a obediência e o silêncio, e às crianças, o medo. Assim, violência e severidade eram o que cabia às esposas e aos filhos. Para além disso, a criança era vista como símbolo do pecado original, ou seja, um símbolo do mal – a autora destaca a importância de Santo Agostinho para o fortalecimento desse discurso, juntamente com a defesa da educação rigorosa pela teologia cristã do século XVII, a fim de salvar a alma do pecado.

Todavia, de acordo com Elizabeth Badinter (1985), as crianças eram mais vistas como um estorvo na sociedade do que como um mal ou um pecado propriamente dito. Isso porque o bebê era um inconveniente para a vida conjugal e social das classes altas: os homens teriam suas esposas tomadas por eles, e as mulheres mais privilegiadas teriam que se abdicar das tentações da vida urbana e da companhia do marido por causa das funções maternas. Desembaraçar-se dos filhos tornou-se assim, um sinal de distinção social – alcançado primeiramente pela aristocracia parisiense. É nesse contexto que a figura da ama de leite se destaca na análise da autora. Mesmo que já houvessem amas de leite na França desde século XIII, é no século XVII que o uso da ama de leite se generaliza entre a burguesia. Segundo a autora, o importante é perceber que se trata de um valor social, e não de uma causa econômica: o desprezo pela criança e o desejo de desembaraçar-se do filho pequeno levam as parisienses mais abastadas, nobres e burguesas, a delegar a amamentação e os cuidados dos bebês às amas de leite – buscando certa liberdade, priorizando os interesses do marido, e almejando

distinção social. São, portanto, valores sociais de desinteresse e de indiferença que explicam o abandono dos/as filhos/as sem nenhuma condenação social. Nas famílias aristocratas, depois de entregues às amas, os filhos eram cuidados pelos preceptores, e as filhas, pelas governantas, e, quando mais velhos, direcionados a internatos e/ou conventos.

Mas a alta taxa de mortalidade infantil na França – devido à entrega indiscriminada de bebês a amas de leite, às péssimas condições em que essas crianças viajavam para o interior do país e à maneira com que eram mantidas nas casas de mulheres pobres – é fator determinante para a construção de novos discursos na sociedade a partir do final do século XVIII. E é exatamente para isso que Elizabeth Badinter (1985) chama a atenção: tem-se, a partir deste momento histórico, a construção do ‘amor materno’ exaltado ao mesmo tempo como valor social e natural. Segundo a autora, é então que muitos discursos são lançados para fazer renascer o mito do instinto materno e do amor espontâneo, a fim de convocar as mães para seu trabalho ‘instintivo’ do cuidado dos filhos e filhas. Há, nesse sentido, uma revolução das mentalidades que se desloca da autoridade do pai para o amor da mãe, modificando a imagem, o papel, e a importância da mãe na vida familiar, dando a ela cada vez mais tarefas. E a primeira tarefa dada às mães foi a amamentação, uma vez que a sobrevivência das crianças passou a ser a nova exigência social. Para tanto, alguns discursos foram fundamentais.

O discurso econômico, dirigido aos homens de poder, pretendia transformar a grande perda de crianças em utilidade para o Estado, remetendo às questões demográficas do país e aos valores da força de trabalho e do exercício militar que poderiam ser geradas. Expressão do capitalismo burguês que se alicerçava, a vida do ser humano passava a ser vista então como fonte de mão de obra e de riqueza. Todavia, tais interesses econômicos necessitavam dos sacrifícios das mulheres. E é com a promessa de felicidade individual que as mulheres começaram a ser convencidas a assumirem suas funções ‘naturais’ de cuidar de suas crianças (BADINTER, 1985). A aspiração à felicidade, vinda do movimento Iluminista, acaba por ajudar a modificar as dinâmicas familiares, uma vez que às mulheres são feitas promessas de prazer e de realização nos seus lugares de destaque como cuidadoras nas famílias. Isso, portanto, é construído a partir do discurso naturalista que pautava a militância pelo aleitamento materno.

Como é das mulheres que depende todo o êxito da operação, elas se tornam, pela primeira vez, as interlocutoras privilegiadas dos homens. São, portanto, elevadas ao nível de “responsáveis pela nação”, porque, de um lado, a sociedade precisa delas e lhes diz isso e, de outro, quer-se reconduzi-las às suas responsabilidades maternas (BADINTER, 1985, p. 180).

Com o aumento da necessidade de vigilância e de cuidado materno, e a valorização da ternura e do amor, a ideia de boa mãe começou a ser construída socialmente, mas não influenciou igualmente o comportamento de todas as mulheres. Segundo a autora, a disposição para desempenhar um papel mais gratificante no ambiente

familiar dependia das condições econômicas e da posição social de cada mãe, tendo atingido primeiramente o interesse das mulheres burguesas. Sem ambições mundanas como as aristocratas, sem pretensões intelectuais, e dispensadas do trabalho com os maridos, a mulher burguesa ganha uma nova função: com o poder de administrar a casa, ela passa a cuidar e educar os filhos e filhas, tornando-se a ‘rainha do lar’². Há, nesse processo, um recorte nítido de classe: a boa mãe é, antes de tudo, determinada pela sua situação econômica. Tendo em vista que a atenção e o cuidado materno não são possíveis para as mulheres pobres que não poderiam deixar de trabalhar, para essas mães os filhos continuavam sendo um fardo (BADINTER, 1985).

Nesse ínterim, a publicação de *Émile*, por Rousseau em 1762 é fundamental como consolidação do discurso moralista dirigido às mulheres. Mais que um livro dirigido às mulheres, sobre como cuidar dos filhos e filhas, a obra tem um grande impacto sobre a sociedade ao falar dos cuidados maternos em termos morais, e ao reafirmar a função natural das mães. O discurso moralizador de Rousseau e sua percepção de ideal feminino – a mulher como fraca, submissa e passiva – dão início à ideia da maternidade como um tipo de sacerdócio, com analogias entre mães e freiras nas suas condições de sacrifício e reclusão. As dores e o sofrimento que a maternidade implica são, tanto para esse autor, como para aqueles que herdaram seu discurso, amparadas pela retórica do devotamento materno. Disso decorre a idealização da figura materna.

A maternidade torna-se um papel gratificante pois está agora impregnado de *ideal*. O modo como se fala dessa “nobre função”, com *um vocabulário tomado à religião* (evoca-se frequentemente a “vocaçãõ” ou o “sacrifício” materno) indica que um novo *aspecto místico é associado ao papel materno*. A mãe é agora usualmente comparada a uma “*santa mulher*”. A padroeira natural dessa nova mãe é a *Virgem Maria*, cuja vida testemunha seu devotamento ao filho. Terá sido por acaso que o século XIX a glorificou, criando a festa da Assunção (BADINTER, 1985, p. 223, grifos nossos)?

Se as mulheres deveriam estar prontas para viver pelo e para o homem, as mães, por sua vez, deveriam viver pelo/a e para o/a filho/a. Reafirmando o destino feminino dentro de casa, o ideal materno rousseauiano requer adestramento e saberes como o sofrer em silêncio e a abnegação. Segundo Elizabeth Badinter:

A futura mãe não poderia ser voluntariosa, orgulhosa, enérgica ou egoísta. Em nenhum caso ela deve se aborrecer ou mostrar a menor impaciência, pois a mãe rousseauiana ignora o princípio do prazer e a agressividade. É preciso, portanto, preparar a jovem para ser uma doce mãe de sonho, que amamenta e educa os filhos com

² Segundo Badinter (1985), é no século XIX que aparece a figura da babá, ou seja, as amas à domicílio – que se tornam, a partir de então, personagem central na família burguesa. O que faz crescer o número de mulheres pobres que abandonam seus próprios filhos para se empregarem nesse ofício de cuidar dos filhos e filhas da crescente burguesia europeia.

“paciência e doçura, um zelo, uma afeição que nada desencoraja”. É preciso, portanto, ensiná-la muito cedo a “ser vigilante e laboriosa... habituá-la desde cedo à contenção, a fim de que esta nunca lhe custe esforço algum, e a domar todas as suas fantasias para submetê-las às vontades de outrem” (BADINTER, 1895, p. 244 e 245).

A construção da ideia de ‘boa mãe’ vem, como vimos, de um processo histórico com uma demanda específica – qual seja, o combate à mortalidade infantil – e contou com discursos de diversos atores importantes nas relações de poder daquela sociedade, engendrados aos interesses econômicos e políticos da época. Com um peso determinante na construção discursiva do ideal materno, temos a instrumentalização das escrituras religiosas e das imagens cristãs, com suas referências morais e tradicionais de valor.

É nesse contexto que a retórica do sagrado se consolida na representação da maternidade: “[...] a maternidade é, ainda hoje, um tema sagrado. Continua difícil questionar o amor materno, e a mãe permanece, em nosso inconsciente coletivo, identificada a Maria, símbolo do indefectível amor oblato” (BADINTER, 1985, p. 9).

Não à toa, a referência feminina central do cristianismo deixa, nesse processo, de ser Eva e passa a ser Maria. Isso porque na teologia cristã Eva é responsabilizada pelos pecados de Adão e assimilada à própria serpente. Mulher transformada em símbolo do mal, a figura de Eva comparada à tentação demoníaca que perdurou na tradição cristã – sempre retomada com finalidade de dominar e calar as mulheres na história. Nas palavras de Elizabeth Badinter “mais acessível às tentações da carne e da vaidade, ela tornou-se culpada por suas fraquezas” (1985, p. 34). Eva é, em última análise, aquela a quem não se pode confiar. A condição de Eva implica, assim, na submissão das mulheres aos homens e na necessidade de repressão dos seus desejos.

É no processo de construção do ideal materno a partir do século XVIII, com discursos filosóficos e moralistas – para o que Rousseau é um nome fundamental – que Eva cede lugar à Maria como representação feminina. Afinal, tais discursos prometiam às mulheres felicidade e reconhecimento com as funções de cuidado que a maternidade requer, ou seja, confiavam a elas uma tarefa nobre – da qual Eva não seria digna. Para tanto, uma nova imagem de mulher – com traços de devotamento, e ideia de vocação maternal natural – predominou:

A mulher não é mais identificada à serpente do Gênesis, ou a uma criatura astuta e diabólica que é preciso pôr na linha. Ela se transforma numa pessoa doce e sensata, de quem se espera comedimento e indulgência. Eva cede lugar, docemente, à Maria. A curiosa, a ambiciosa, a audaciosa metamorfoseia-se numa criatura modesta e ponderada, cujas ambições não ultrapassam os limites do lar (BADINTER, 1985, p. 176).

A ‘mãe ideal’ está, desde então, muito ligada à imagem de Maria, a mãe de Jesus. Representação esta que aprisiona todas as mulheres – algumas mais e outras menos

– dentro e fora do cárcere, e que possibilita condenar social e moralmente a maioria das mães como ‘não ideais’. Mas, sem dúvidas, há mulheres que sofrem condenações maiores e, muitas dessas são, de fato, aprisionadas.

E aqui o recorte de classe é fator determinante, dada a seletividade do Sistema de Justiça Criminal que criminaliza indivíduos com um perfil específico: é a população mais vulnerável socialmente que está sobrerrepresentada nas prisões (LEMGRUBER, 1999). Isso se confirma na análise sobre o perfil socioeconômico da população carcerária do Complexo Penitenciário Estêvão Pinto e do Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade (CHAVES & RIBEIRO, 2021). Nesse contexto, interessa-nos saber se a ideia de mãe ideal, ou de idealização da maternidade, impõe às mulheres encarceradas algum julgamento para além daquele impetrado legalmente pelo Sistema Prisional.

Eva cede lugar à Maria: a representação da mulher no discurso católico

Eva sempre esteve presente no discurso católico como aquela que foi criada do homem e para o homem, ajudando a legitimar a suposta inferioridade feminina, servindo para justificar a submissão das mulheres aos homens dentro da hierarquia social. Citando o livro do Gênesis, reafirmava-se a condição de todas as mulheres como “filhas pecadoras de Eva”. Desse modo, as características de Eva – desobediência, inferioridade e malícia – tanto eram tratadas como naturais da mulher, como representariam todo o gênero feminino de forma generalizada (LIMA & TEIXEIRA, 2008). Mas, aos poucos Eva cedeu lugar à Maria.

Na época medieval a Igreja introduziu uma segunda mulher em seu discurso. Trata-se de Maria, figura antitética a Eva, já que negou tudo o que a primeira mulher tinha feito. A mãe de Jesus foi fundamental para a teologia cristã enriquecer o seu discurso, pois, com a sua fé e a sua obediência, trouxe a vida e a salvação ao mundo, ao contrário da sua antepassada, que tinha trazido morte e desgraça para toda a espécie humana [...]. Por intermédio dela a Igreja conseguia oferecer às mulheres uma espécie de saída da condição pecaminosa instaurada pela primeira mulher, Eva. Para isso, *era necessário criar um novo modelo de mulher, ideal e idealizado: a de mãe, esposa e virgem* (LIMA & TEIXEIRA, 2008, p. 114, grifo nosso).

É, pois, com base nas histórias dessas duas mulheres que a Igreja construiu parte de seu discurso, tão necessário para a construção do valor moral da mulher e mãe ideal. As figuras de Eva e Maria serviram, nesse contexto, para tratar dos dois modelos femininos: a primeira representava o que as mulheres eram por natureza, enquanto o segundo simbolizava o que as mulheres deveriam ser, por opção. Seguir o exemplo de Maria como uma “espécie de saída da condição pecaminosa” de Eva era,

em última instância, cumprir com os requisitos idealizados de mulher “mãe, esposa e virgem”. Esse discurso foi, então, reforçado pela Igreja Católica com vistas a legitimar a função social da mulher na maternidade: embasando-se tanto na condição natural da capacidade reprodutiva feminina, como na associação do amor materno instintivo e incondicional que as mães teriam pelos seus filhos e filhas (LIMA & TEIXEIRA, 2008).

Dentre os discursos engendrados no final do século XVIII para construção do amor materno visando a revolução de mentalidades sobre a imagem da mulher essencialmente como esposa e mãe – destacando seu papel e sua importância no âmbito familiar e social – a retórica cristã tem um peso fundamental. Para o convencimento sobre a obrigação de ser, antes de tudo, uma boa mãe, foi preciso mudar a representação da mulher. Para tanto, o modelo de Maria foi – e continua sendo – tão importante.

*Maria tinha sido o melhor exemplo de mãe, e para elas a Igreja intensificou o seu discurso. O progresso do sentimentalismo religioso esteve em estreita relação com o sentimento familiar: o modelo feminino católico era exclusivamente o da esposa-mãe. Os teóricos do catolicismo passaram a assinalar o imenso poder das mulheres como condutoras morais, *sempre no âmbito doméstico, no qual alcançariam a sua realização pessoal, via casamento* (GIORGIO, 1991, p. 204 apud LIMA & TEIXEIRA, 2008, p. 121, grifo nosso).*

Juntamente com o discurso da Igreja, todos os discursos da época passaram a responsabilizar as mulheres pela vida familiar direcionando-as para o âmbito doméstico. Para tanto, a defesa a favor da vida das crianças foi fundamental. Mais que isso: foi com a transformação do valor da criança na sociedade e, por consequência, da importância da mulher no seio da família, que nasceu a concepção de família nuclear moderna, pautada nas formas de vida burguesa. Ou seja, “as elaborações sociais e culturais sobre o significado da maternidade estão historicamente associadas à emergência do sentimento de infância e as reconfigurações familiares” (RESENDE, 2017, p.53). O surgimento da infância como uma preocupação social acontece, portanto, simultaneamente à reorganização da família: qual seja, sua constituição nuclear moderna a partir da centralidade da criança – aquela que precisa dos cuidados e da atenção parentais.

Nesse contexto, a nova ordem econômica tem impacto considerável no deslocamento da autoridade paterna para o amor materno, pois é com a ascensão da burguesia como classe social dominante que o valor da mão de obra produtiva para o Estado passa a se impor socialmente. Com isso, a importância da sobrevivência das crianças e, por consequência, o grande papel das mulheres mães passam a ser determinantes (ARIÈS, 1981; BADINTER, 1985).

O núcleo dessa nova vida familiar seria a casa, um lugar privado e protegido contra as influências do pensamento que vigorava fora de seus muros externos. O lar passou a ser exaltado como lugar de felicidade feminina, no qual a mulher tinha autonomia. Ali a mãe zelava pelos seus filhos, pelo seu marido, sendo a guardiã moral do grupo familiar: “Ser outro, para outro, através do outro” (GIORGIO, 1991, p. 231 apud LIMA & TEIXEIRA, 2008, p. 119).

Nota-se, a partir de então, uma mudança do discurso que outrora condenava as filhas de Eva, com intuito de induzir as mulheres à condição de mãe e esposa inteiramente devotadas. Características tidas como ‘naturalmente femininas’, como a fragilidade e a sensibilidade, tornaram-se valorizadas sob a crença de que as mulheres seriam mais volúveis emocional e moralmente. Logo, mais aptas a se tornarem guardiãs naturais da moral e da religião, sendo não só cuidadoras, mas também educadoras no lar. Assim, as funções maternas evocadas em nome da ternura e do amor aprisionavam cada vez mais as mulheres dentro do ambiente doméstico. Mas esse enaltecimento das mulheres não foi só pela via da Igreja Católica. Também estava presente no movimento iluminista com a mesma finalidade, apontando para o adestramento das mulheres: “Nelas, a inferioridade da razão era um fato incontestável, bastando-lhes cultivá-la na medida necessária ao cumprimento de seus deveres naturais: obedecer ao marido, ser-lhe fiel, cuidar dos filhos” (SOIHET, p. 4 apud LIMA & TEIXEIRA, 2008, p. 119).

Retomemos aqui o termo devotamento. Não à toa, o vocabulário mobilizado para a construção e consolidação do papel materno e de sua imagem ideal tem como marca principal a ideia de devotamento e de vocação. Devotada, a mãe ideal seria aquela integralmente disponível para os filhos e filhas, em cumprimento de sua natureza como ser reprodutivo e instintivamente amoroso, encontrando, assim, a felicidade na maternidade. Mas algo muda no decorrer dos séculos. No fim do século XIX e início do século XX, os discursos da naturalização e da felicidade dão lugar à ideia de maternidade como sofrimento e sacrifício – e os dois passam a ser enaltecidos moral e socialmente. O sacrifício materno e o sofrimento da mãe passaram a ter sentido na felicidade dos filhos – o que, a partir de então, torna-se prioridade. Para além do modelo representativo de Maria – cuja vida sem sexualidade, sem paixão e sem ambições pessoais tinha por objetivo orientar a conduta de todas as mães –, as ideias de devotamento, de vocação e de sacrifício começavam a configurar a figura materna em termos de santidade.

É preciso toda uma preparação espiritual e cristã para admitir a necessidade do sacrifício, e esse esquecimento de si eleva a boa mãe acima da condição humana, espontaneamente egoísta. Ela torna-se, portanto, uma *santa porque o esforço exigido é imenso*. Mas, contrariamente às verdadeiras vocações religiosas, que são livres e voluntárias, *a vocação materna é obrigatória*. Todas as mães têm a mesma ‘missão’, todas devem ‘consagrar-se totalmente a esse sacerdócio’, ‘sacrificar sua vontade ou seu prazer para o bem da

família'; todas, enfim, só podem encontrar sua salvação 'devotando-se ao seu dever materno'. Esse devotamento sem limites é 'a dor expiadora' por excelência, aquela que permite a Eva transfigurar-se em Maria (BADINTER, 1985, p. 271).

Na análise da autora, no século XIX, a maldição divina sobre Eva toma um alcance ainda maior sobre as mulheres. Agora sem promessas de felicidade e realização individual por meio da maternidade, à mulher mãe só restou o sacrifício na execução de seu papel social. Visto que a mulher é condenada a priori pelos pecados de Eva, não há recompensas na missão de se santificar para alcançar a salvação por meio da maternidade devotada. Todo o esforço – “porque o esforço exigido é imenso” – se apresenta revestido com o termo “vocação”, mas nada mais é do que a própria obrigação moral da condição feminina nessa sociedade. A imagem de santa está, sobretudo, ligada à pureza da Virgem Maria: piedosa, dedicada, provedora e assexuada. O modelo de Maria contribuiu, pois, para o processo de domesticação da mulher.

Em sua análise sobre o modelo de Maria – ou Marianismo – Eros DeSouza, John Baldwin e Francisco Rosa (2000) pontuam:

[...] o modelo de Maria, idolatra a mulher mártir que se auto-sacrifica, que é submissa aos homens, e que é uma boa mãe e esposa (Neuhouser, 1989). Pescatello (1973) descreve estes traços na cultura brasileira como um “ideal passivo feminino” (p. 56). A versão brasileira do marianismo é parecida com a descrição da castidade e da dedicação materna da Virgem Maria (Stevens, 1973) encontrada em outros países latinos, onde o marianismo é “exemplificado por extrema feminilidade, passividade e auto-abnegação” (González, 1982, p. 331); o marianismo é também chamado de “síndrome da mulher auto-sacrificada” (Lara-Cantú & Navarro-Arias, 1987, p. 332-333) (DESOUZA, BALDWIN, ROSA, 2000, p. 490).

É com vistas à construção do modelo de Maria como mãe e esposa ideal – devotada à vida familiar e sacrificada pelo bem da sua família – que propomos a análise das entrevistas realizadas em duas unidades prisionais da Região Metropolitana de Belo Horizonte, em Minas Gerais. Como dito anteriormente, serão analisadas as entrevistas com o corpo técnico e profissional das instituições exclusivamente femininas, com objetivo de entender a percepção dessas funcionárias acerca da experiência de mulheres mães no cárcere. Importa dizer aqui que no Complexo Penitenciário Estêvão Pinto (PIEP) mais de 75% das mulheres encarceradas no momento da pesquisa eram mães, e no Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade (CRGPL) cerca de metade das mulheres presas eram mulheres mães com seus bebês de até um ano de idade, e a outra metade era formada por gestantes.

Condenando Eva

Começamos nossa análise pelas entrevistas realizadas no Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade (CRGPL) por um motivo importante: as mulheres presas ou estão gestando ou estão exercendo a maternagem. O tema da maternidade é, assim, central na dinâmica prisional da unidade. E ao tratarmos sobre isso, o entendimento da maternidade como trabalho do cuidado – ou seja, o ato de cuidar dos filhos e filhas – se destacou.

Entrevistadora: Você acha que as presas, elas conseguem exercer a maternidade dentro do sistema prisional?

Entrevistada: Conseguem, conseguem. Com todas as dificuldades, com todas as limitações. Algumas até conseguem ser mães pela primeira vez, conseguem ter, não é ser mãe, consegue cuidar, cuidar é o cuidado, e é ela e o bebê, não tem jeito ela vai ter que cuidar (Rosa, profissional do CRGPL, 2017).

Rosa, nossa entrevistada, remete a maternidade ao exercício do cuidado com uma breve ressalva sobre a diferença dessas duas concepções: exercer a maternidade e exercer o cuidado da criança. Mas nem todas as entrevistadas fazem essa diferenciação. Para além disso, o que é reiterado pelas entrevistadas seguintes é o que Rosa também destacou acima: a obrigação do cuidado. E mais do que isso: como sinônimo de ser mãe.

Entrevistada: E a gente depara com a dificuldade de que tem mães que estão aqui com o bebê tem doze, quinze filhos, mas não cuidou de nenhum, entendeu?! Está com a avó, com tia, com prima, com a irmã, com a mãe. *Este é o primeiro que ela é obrigada a cuidar* (Raquel, profissional do CRGPL, 2017, grifo nosso).

Entrevistada: Ela tem que ser mãe. *Aqui elas têm que ser mães, aqui é obrigação delas cuidarem do filho*. Porque aqui é um Centro de Referência Privado de Liberdade, aqui elas vão cuidar dos filhos querendo ou não (Denise, profissional do CRGPL, 2017).

Com uma revisão sistemática em bases de dados internacionais de artigos publicados entre 2003 e 2014, sobre a maternidade no cárcere, Sabrina Cúnico, Marina Brasil e Mariana Barcinski (2015) ressaltam a utilização da maternidade como instrumento de regulação legal e social, sobretudo no contexto do cárcere. Segundo as autoras, o resultado da análise aponta para o evidente conservadorismo da instituição prisional no que se refere à reprodução das expectativas sociais acerca dos papéis tradicionais de gênero.

Entrevistada: *O papel da mulher, se ela foge ao padrão ela não serve*. Então a mulher que é tida como criminosa, vamos por aí

entre aspas, não é?! Ela tem que ser execrada, ela não serve, *ela não consegue fazer o que a sociedade esperou dela, então é abandonada literalmente*: ela é abandonada pelo companheiro, ela é abandonada pelos filhos, ela é abandonada até pelas mães em algumas vezes. É aterrorizador [...] se você for em uma [cadeia] mista fica mais fácil de ver que tem homem e mulher. Olha a fila de homem e olha a fila de mulher, olha o que nós temos no domingo de fila. Tudo bem que nós temos uma característica de elas serem do interior, existe uma dificuldade. Mas vai à PIEP, que tem quatrocentas presas, vai a Bicas II que tem homem e mulher, é impressionante. Impressionante [...] *como que a mulher que é tida como criminosa, é tida como desviante é abandonada, ela não conseguiu ser uma mãe, não conseguiu ser dona de casa, ela não conseguiu* (Rosa, profissional do CRGPL, 2017, grifo nosso)

Além de penalizadas com o abandono, no contexto prisional a ênfase à domesticidade feminina fica clara: “especialmente a expectativa de que elas desejem retomar suas funções maternas” (CÚNICO, BRASIL, BARCINSKI, 2015, p. 522). Com mecanismos de controle explícitos, o trabalho do cuidado como uma obrigação social da mulher e, por consequência, a imposição do cuidado dos filhos e filhas às mães são ostensivamente afirmados na prisão – inclusive associados ao discurso de serem meios de ressocialização. Os julgamentos morais das profissionais seguem, em grande parte, disso.

Assim sendo, a ideia de recuperação das mulheres em conflito com a lei passa frequentemente pela confirmação de estereótipos de gênero como os relacionados ao desejo e a vivência da maternidade. No caso dos homens, por outro lado, a paternidade dificilmente é usada como reforço de “redenção” (CÚNICO, BRASIL, BARCINSKI, 2015, p. 522).

Como vimos, a utilização da maternidade como um mecanismo de controle sobre as mulheres pode ser verificada dentro e fora do cárcere. Todavia, no caso das mulheres em situação de privação de liberdade, fica ainda mais evidente que o valor da culpa as acompanham por não terem desempenhado, ou por não saberem desempenhar a função de mãe. É nesse sentido que as mulheres presas são duplamente condenadas quando transgridem: “elas passam, então, a ser vistas como violadoras tanto da lei quanto do comportamento prescrito ao gênero feminino” (CÚNICO, BRASIL, BARCINSKI, 2015, p. 523).

Entrevistadora: Você acha que a maternidade exercida dentro do sistema prisional muda a vida dessas mulheres?

Entrevistada: Algumas sim, outras não.

Entrevistadora: Como assim?

Entrevistada: Algumas mudam, não é?! É igual os presos, uns mudam, ressocializam, trabalham honestamente e tem uns que não. Aqui também é assim, umas mudam e outras não, mas quando elas estão aqui com a criança, porque *aqui é uma escola*. Presa aqui que nunca cuidou de criança, cuida agora porque sempre foram os pais, as mães que cuidavam, não é?! E *aqui ela aprende a cuidar da criança*, lidar com a criança, entendeu? Ela *adquire mais uma experiência e pega mais amor*, então por isso também que *muitas mudam, muitas saem do crime, entendeu?* Por ter esse contato mais com o filho, de cuidar mais dele, isso aí *ajuda muito em uma ressocialização de uma detenta*, porque elas pegam mais amor à criança, porque elas nunca cuidaram e agora elas estão tendo a oportunidade de cuidar, aí elas têm medo de voltar pro crime e perder a guarda. Nem todas, mas a maioria (Matilde, profissional do CRGPL, 2017, grifo nosso).

A fala de Matilde nos remete ao processo histórico de que Elizabeth Badinter (1985) trata: o momento em que mulheres começam a ser sistematicamente educadas para aprenderem a cuidar dos seus filhos pautadas em ensinamentos médicos. A unidade prisional materno-infantil, na visão da nossa entrevistada, se compara a um local de aprendizagem para as mulheres mães: o cárcere, lugar de privação e cumprimento de pena, como uma escola. A maternagem, sob as regras da prisão, é vista ainda como uma forma de “adquirir experiência e pegar mais amor”: ou seja, o amor materno, que seria, por ele mesmo, uma fonte de ressocialização. Nesse sentido, a experiência da punição compartilhada com o/a filho/a é tida como uma oportunidade, como segue:

Entrevistadora: E na sua opinião ter um filho aqui acaba sendo um castigo ou oportunidade para essas mulheres?

Entrevistada: *Oportunidade, com certeza.*

Entrevistadora: Você acredita em ressocialização por meio da maternidade?

Entrevistada: Acredito.

Entrevistadora: Por que?

Entrevistada: Por causa disso mesmo, da proposta de mudança de vida delas de ter *essa oportunidade de estar cuidando desse filho. As vezes já teve muitos e não trocou nenhuma fralda, não deu nem o peito*. A enfermeira faz um trabalho bacana com elas de amamentação, todas as presas aqui amamentam [...] (Eleonora, profissional do CRGPL, 2017, grifo nosso).

Dois pontos são destacados pelas nossas entrevistadas com relação à imposição da amamentação no CRGPL: a orientação da Organização Mundial da Saúde que orienta amamentação exclusiva até os seis meses de idade dos bebês e os efeitos benéficos com relação à queda do número de casos de adoecimento de crianças na unidade. O

que vale a pena destacar aqui é que isso se torna mais uma regra dentro da prisão de mães e bebês, inclusive, de uma forma moralmente impositiva. Há uma correlação entre ser mãe e amamentar, que fica bastante clara nesta fala de Raquel:

Entrevistadora: Você acha que a maternidade exercida dentro do sistema prisional muda a vida dessas mulheres?

Entrevistada: Muito, pelo menos amamentar. *Teve presas aqui que nunca amamentaram, nunca foram mães.* Pelo menos se ela ficar aqui um ano ela vai ter noção do que que é isso [...] (Raquel, profissional do CRGPL, 2017, grifo nosso).

Segundo Elizabeth Badinter (2011), a visão naturalista com relação à maternidade, que ganha corpo no século XXI, defende categoricamente que a boa mãe é a mãe que amamenta. A boa mãe do século XVIII recebe uma nova roupagem nos nossos tempos: é reforçada a base biológica do amor materno promovendo o aleitamento – e o seu hormônio, a prolactina – como garantidor do sucesso do vínculo entre mãe e filho, para além do bem-estar da criança. Para a autora, a defesa do aleitamento materno como uma questão ideológica marca os últimos anos e se apoia em dois princípios: aquele que diz que a boa mãe é aquela que, “naturalmente”, dá prioridade às necessidades dos filhos, e o princípio de que é a natureza que estabelece as necessidades dos filhos.

Acima de tudo, a filosofia naturalista detém o poder supremo da culpabilização, capaz de mudar costumes. No século XVIII, Rousseau, os médicos e os moralistas souberam tocar nesse ponto sensível para convencer as mães a se dedicarem exclusivamente aos filhos, amamentá-los e educá-los. Tratava-se da sobrevivência deles, da felicidade da família e da sociedade e, finalmente, do poder da nação. Hoje em dia, os argumentos mudaram um pouco. Nas sociedades em que a mortalidade infantil está em seu menor nível, não se apela mais para a sobrevivência das crianças, mas *para a sua saúde física e psíquica, determinante para o bem-estar do adulto e da harmonia social* (BADINTER, 2011, p. 78 e 79, grifo nosso).

Em uma sociedade estruturada a partir da desigualdade de gêneros, a perspectiva que leva em conta a essência biológica feminina coloca a mulher na posição de cuidadora e responsável pelas crianças por natureza. Para Elizabeth Badinter (2011), tais discursos têm como objetivo a volta da mulher para a casa. E, nesse momento, o discurso é pautado por outros especialistas da saúde – não só os médicos –, o que tem aumentado ainda mais as responsabilidades maternas: da amamentação passa a depender a saúde física, a saúde psíquica e o sucesso futuro do bebê e de toda a sociedade. Nesse contexto, a figura do especialista, como detentor do saber que ensina a mulher a cuidar e, em última instância, a ser mãe, tem grande destaque:

A mãe, por sua vez, é posicionada enquanto receptora desse saber, convidada, na figura das atrizes, a proferir o jeito certo de exercer sua função materna, desde que se coloque como *boa aprendiz* da técnica a ela passada. Aqui, engendra-se um movimento que coloca a mulher em uma posição de submissão a um saber que ela não detém, mas que adquire por intermédio do/a especialista, e que nos mostra um exemplo de discurso que nos produz e que produzimos em nossa sociedade (CADONÁ & STREY, 2014, p. 483 e 484, grifo nosso).

Se por um lado, por natureza a mulher nasce para ser mãe, por outro, ela precisa aprender a como ser mãe – ou seja, a função materna requer o aprendizado de técnicas que a mulher mãe não dominaria naturalmente. Mais do que isso: ao passo em que são reiterados os valores sociais e morais que designam às mulheres esse papel social como sua principal função, há anos tem sido também ensinado às mulheres a maneira “correta” de desempenharem tal papel. O que está em jogo é, em última análise, a obrigação da maternidade e a imposição das formas de maternagem, muito permeadas pelo entendimento – e pelo julgamento – do que é ser boa mãe. E dentre as normas sociais, temos a exigência do amor materno. Tudo isso está presente dentro e fora do contexto prisional, onde tais exigências podem ser inclusive relacionadas aos critérios decisivos para a ressocialização.

Entrevistadora: Você acredita em ressocialização por meio da maternidade?

Entrevistada: *Se a mulher conseguir amar realmente, sim. Tem mulheres que estão aqui amamentando o bebê obrigada, porque eu obrigo. Que já pediu... aí eu falo com ela: ‘nossa, mas você está aqui, foi presa em outra cadeia, teve o bebê lá e lá na outra cadeia falou que tinha o bebê para vir para cá’, aí aqui ela quer chuchar mamadeira na boca do bebê e eu não deixo* (Raquel, profissional do CRGPL, 2017).

Com relação às obrigações das mães no cárcere, Vilma Diuna, Marilena Corrêa e Miriam Ventura (2017) intitulam de “maternidade desautorizada” a experiência das mães presas com seus filhos. As inúmeras regras que condicionam o exercício da maternagem nas instituições que aprisionam mães e bebês são determinantes na vivência dessas mulheres mães sob o controle do Estado.

Trata-se, portanto, de um exercício da maternidade tensionado ao extremo por uma *dupla ordem disciplinar*: por um lado, uma ordem penal que reduz a mulher à condição de infratora que deve ser controlada e docilizada em nome da segurança social; e por outro, *normas de gênero que têm na maternidade um dispositivo*

de distribuição de poderes e de controle dos corpos, da sexualidade e da vida das mulheres (DIUNA, CORRÊA, VENTURA, 2017, p. 743, grifo nosso).

E a palavra “disciplina”, não por acaso, esteve presente nas falas de nossas entrevistadas, como segue:

Entrevistadora: Você acha que as regras ajudam ou atrapalham o exercício da maternidade?

Entrevistada: Ajudam, porque muitas não têm *disciplina*, não sabe cuidar de uma criança, e a maioria precisa de orientação, e as orientações elas têm. Desde a saída da maternidade até quando chega aqui (Matilde, profissional do CRGPL, 2017).

Entrevistadora: Você acha que as presas conseguem exercer a maternidade dentro do sistema prisional?

Entrevistada: Consegue, *aqui é um local para isso*.

Entrevistadora: Uhum. Você acha que as regras ajudam ou atrapalham exercer a maternidade?

Entrevistada: *Ajudam, tem que ter regra, tem que ter disciplina*. E de repente foi isso que *faltou para elas lá fora* (Raquel, profissional do CRGPL, 2017).

Encerrando nossa análise sobre as entrevistas realizadas no Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade, é válido considerar o entendimento de aprendizado que as profissionais da unidade compartilham sobre “como ser mãe”, ou sobre o que é “ser uma boa mãe”. Percepções que são tratadas como um aprendizado que é proporcionado por meio da obrigatoriedade e da ordem disciplinar: seja pela noção de escola ou seja pela possibilidade de receber orientações, sempre ressaltando o dever e a disciplina. “Aqui é um local para isso” de acordo com Raquel, que sugere adiante: “de repente foi isso [regras e disciplina] que faltou para elas lá fora”.

Importa, aqui, percebermos os valores sociais e morais que fundamentam essa percepção na nossa sociedade. Pelos limites dos muros prisionais circulam valores comuns a todos nós, em alguma medida, tanto sobre a maternidade idealizada, quanto com relação à imagem estereotipada da mulher mãe. Mas o fato de tratarmos disso no contexto prisional evidencia como o ideal de maternidade é capaz de exercer controle na vida das mulheres de maneira legitimada institucionalmente. A ideia de “mãe ideal” ou de “boa mãe” serve, em última instância, como mais um mecanismo de controle, de punição e de possível regeneração daquelas que transgrediram tanto a ordem legal, como a ordem “natural” – como tais discursos pretendem fazer crer.

Nas entrevistas realizadas com as profissionais do Complexo Penitenciário Estêvão Pinto (PIEP) nos chama a atenção, por sua vez, a frequente e categórica resposta negativa à questão sobre a maternidade ajudar ou não no processo de ressocialização. A fala de Viviane ilustra tais respostas:

Entrevistadora: E você acredita que a maternidade ajuda na ressocialização?

Entrevistada: Não, porque a grande maioria é mãe (Viviane, profissional da PIEP, 2018).

Como tido anteriormente, mais de 75% das mulheres presas na PIEP no momento da realização da pesquisa de campo tinham filhos fora da prisão. Nossa entrevistada complementa:

Entrevistadora: E não ajuda em nada ter tido filho você acha que não faz diferença?

Entrevistada: Sabe o que acontece aqui? Infelizmente a gente fica... 'por eu ter filho'... não é?! Eu antigamente, antes de ter filho, eu via as pessoas falando assim: 'você tem esse comportamento porque não é mãe', então eu acreditava que as pessoas se tornavam melhor porque tinham filhos. Aí tem mães aqui que matam os filhos, aí então já não é tão uma verdade certa. E elas, *a relação entre elas e os filhos, não é uma relação comum. Elas não são pessoas comuns, os valores morais delas não são comuns. Elas têm saudade dos filhos enquanto estão presas, porque quando estão na rua elas não estão nem aí para os filhos* (Viviane, profissional da PIEP, 2018, grifo nosso).

Nas palavras da profissional, as mulheres que cumprem pena de privação de liberdade não são pessoas comuns, nem em valores morais, nem nas relações com os filhos. Entendemos, aqui, 'não comum' como aquela mulher que desvia das normas e valores sociais dominantes, e que não cumpre seu papel social de cuidadora sendo mãe. Mas também – como trata a entrevistada – que não estão “nem aí para os filhos”, ou seja, que não tem o sentimento que é esperado dela: o amor materno idealizado, que é aquele que se sobressai a tudo, fazendo com que a mulher viva uma vida devotada aos filhos.

O que nos faz lembrar do que tratou Elizabeth Badinter (1985): para a autora, as 'mães trabalhadoras' que não estão inteiramente disponíveis para os filhos, 'as mães egoístas' que preferem os prazeres mundanos a se sacrificarem pelos filhos, e 'as mães indignas' que são as que não amam os filhos compõem os 'retratos das mães más'. Nessa concepção, modulada pelo ideal de maternidade construído social e moralmente, a pior mãe que existe é a mãe que não ama o filho, uma vez que a falta de amor é considerada um crime imperdoável. Comparada a uma criminosa, a mulher mãe indigna é vista como um erro da natureza, segundo a autora. Todavia, no caso das mulheres mães presas, juntamente com o recorrente julgamento de que não são cuidadoras, existem também outras questões que precisam ser consideradas nessa experiência prisional.

Entrevistadora: E, você acredita na ressocialização por meio da maternidade?

Entrevistada: Para ser sincera? Não. [...]. Então, a minha visão particular é que só a maternidade não, até porque muitas têm problemas, apesar de terem muitos filhos, elas já cumpriram esse papel social de mãe desde antes do processo de encarceramento, já tem um histórico, não vou dizer de abandono, porque nem sempre elas abandonam, mas *de um não cuidado com os filhos*. Normalmente, ela passa essa responsabilidade de cuidar do filho para o familiar mais próximo, aí é a mãe que cuida, é a avó, e elas mesmo ficam às vezes sem contato, ou às vezes não. Acabam tendo filhos e não se responsabilizando pelos cuidados deles, passando para outro familiar. Então eu, particularmente, eu não acredito (Marilda, profissional da PIEP, 2018, grifo nosso).

A rede de apoio a que mulheres mães presas recorrem para dividir os cuidados e as responsabilidades dos filhos é algo que marca nossas entrevistas – sobretudo com as mulheres encarceradas, que não abordamos aqui. De maneira geral, é comum que mulheres trabalhadoras necessitem de uma rede de apoio externa quando têm filhos, justamente para que possam cumprir suas horas de trabalho fora de casa. Em um país em que não há creches ou escolas públicas em tempo integral em número suficiente – que atendam efetivamente as mães trabalhadoras – é comum que se recorra à família estendida, aos vizinhos, ou a outras mulheres – a mulheres de baixa renda, em sua maioria – que possam cumprir com a tarefa do cuidado das crianças. Dividir os cuidados ou a responsabilidade dos filhos e filhas com uma rede de apoio externa pode ser, então, uma saída para as mães trabalhadoras, sobretudo para aquelas que não têm renda para contratar os serviços privados – algo que as diferencia das mães de classe social mais elevada, visto que a figura da babá tem destaque nessas famílias. O que temos, portanto, é que as condições econômicas e culturais das famílias determinam os projetos e as possibilidades profissionais das mulheres, organizam o trabalho do cuidado de seus filhos e filhas, e também delimitam as condições materiais para que mulheres cumpram com as expectativas morais e sociais relacionadas ao ideal de maternidade.

As facilidades ou as dificuldades variam de uma classe para outra e de país para país: a situação e a qualidade dos serviços públicos e/ ou particulares disponíveis; o apoio ou proximidade da família extensiva; as redes de solidariedade femininas. Entretanto, as condições materiais de existência não determinam, via de regra, a escolha da maternidade, embora elas definam as características e as possibilidades desta escolha (SCAVONE, 2001, p. 51).

Lucila Scavone (2001) trata da maternidade como um fenômeno social marcado tanto pelas questões de gênero quanto pelas desigualdades sociais, raciais e étnicas. Na

análise da autora, é imprescindível lembrar que a realização do ideal de maternidade sempre foi impossível para as mulheres pobres. E continua sendo.

As classes dominantes que reinventam a maternidade como vocação feminina exclusiva estão em contradição absoluta com a realidade concreta: muitas mulheres trabalham no séc. XIX e devem assumir sua maternidade nas condições mais difíceis. A distância é imensa entre o ideal descrito e sonhado da mãe educadora, consagrada em tempo integral a suas crianças, e a vida cotidiana das mães de origem modesta (FOUQUET, 1977, p. 210 apud SACAVONE, 2001, p. 49).

Quando tratamos das mulheres presas, o recorte de classe está dado, uma vez que a população carcerária é majoritariamente de origem pobre, como abordamos anteriormente. Tendo isso em vista, as entrevistas analisadas neste artigo compartilham, em grande medida, com a exigência do desempenho de uma maternidade idealizada. Nesse sentido, a questão socioeconômica é mais um fator importante a ser considerado: “Sendo ela – a maternidade – abastecida por ideais de mãe que muitas vezes não se tornam acessíveis às mulheres de classes sociais mais desfavorecidas, torna-se distante para elas a possibilidade de cumprir o papel de forma socialmente satisfatória” (CÚNICO, BRASIL, BARCINSKI, 2015, p. 521).

As condenações que sofrem as mulheres mães presas no sistema prisional são, mediante o exposto, pautadas nos desvios legais e morais. O desvio da ordem legal, cuja condenação vem dos atores do Sistema de Justiça Criminal, se soma aos desvios morais relacionados aos papéis tradicionais de gênero. E nesse contexto, tem-se, ainda, o desvio do ideal de maternidade, com suas derivações morais do que é considerado, socialmente, o “amor materno” e a “boa mãe”.

Considerações finais

Propomos, com este artigo, analisar a percepção de profissionais do sistema penitenciário acerca da experiência de mulheres mães em cumprimento de pena de privação de liberdade em unidades prisionais exclusivamente femininas da Região Metropolitana de Belo Horizonte: o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade (CRGPL), e o Complexo Penitenciário Estêvão Pinto (PIEP).

Tendo em vista os mitos e as idealizações atribuídas em torno do tema a partir do século XVIII, o ideal de maternidade, a ideia de amor materno e a concepção de “boa mãe” guiaram nossa análise – todos construídos socialmente, com apoio de discursos econômicos, religiosos e filosóficos, como vimos. Tais discursos fizeram com que mulheres passassem a ter que cumprir com uma lista cada vez maior de deveres em razão do papel e da imagem construídos sobre a mulher mãe. Deveres e obrigações que foram sendo associados a valores morais e culturais importantes acabaram por moldar as expectativas com relação às funções maternas e à própria

maternidade em nossa sociedade. Fato é que, quando desviam dessas expectativas, as mulheres mães são, em alguma medida, condenadas moralmente como ‘mães não boas’ ou ainda como ‘mães más’.

No caso do sistema prisional, as mulheres mães são bastante condenadas socialmente por não cumprirem, sob o julgamento das profissionais das instituições, com tais expectativas. Como resultado, temos que tanto os discursos institucionais – como as rotinas prisionais, sobretudo no caso do CRGPL – tomam forma de condenação e de punição direcionadas àquelas mulheres que desviaram do ideal de maternidade presente em nossa cultura: qual seja, a mãe inteiramente devota à vida dos filhos e filhas, que se sacrifica e se santifica em nome da maternidade. E no caso do CRGPL, há ainda a concepção de que é no cárcere que as mulheres mães – percebidas como sendo as que desviaram do cumprimento ideal do seu papel – terão a oportunidade de aprenderem a ser boas mães. Isso, claro, desde que cumpram as regras, tenham disciplina e desenvolvam o suposto “amor materno”.

Recorrer ao discurso católico na perspectiva de gênero nos ajuda a compreender os mecanismos discursivos que têm por objetivo tornar natural, biológico e moral as construções sociais pautadas em interesses e relações de poder: seja a divisão sexual dos papéis sociais, seja as características e as funções maternas a serem cumpridas pelas mulheres. Para tanto, a Igreja recomenda claramente às mulheres, a partir do século XVIII, o caminho da ordem social e da ordem da salvação. Retomemos, aqui, a citação que abre este artigo:

Maria acreditou na Anunciação do Anjo Gabriel, *obedeceu e, principalmente, se fez escrava dos desígnios divinos*. Ela seria a nova Eva, a anti-Eva: a Ave. Concebendo sem pecado, *tornou-se o protótipo idealizado do feminino*: destaca-se pela pureza sexual e pela maternidade, *caminho de remissão às ‘filhas de Eva’* (LIMA, TEIXEIRA, 2008, p. 114, grifo nosso).

Estão dados, portanto, tanto o protótipo idealizado do feminino, como o caminho de remissão às filhas de Eva. Basta às mulheres obedecerem e se tornarem escravas dos desígnios divinos, quais sejam: a pureza sexual e a maternidade. Mas, atentemo-nos. Não se trata de qualquer forma de maternidade: as qualidades da mãe devem ser fundamentadas no devotamento, na abnegação e no próprio sacrifício. “Ser mãe é padecer no paraíso”, nos diz o ditado popular que carrega em si o fardo da ideia sagrada e condenatória da maternidade na vida das mulheres mães.

Disso é possível concluir que, sob o julgamento moral religioso, as mulheres passam a ser condenadas socialmente quando não cumprem com as expectativas idealizadas de seus papéis e imagens como mães. No caso da mulher mãe presa, a condenação que sofre Eva é, em última instância, por não ser Maria. Na prisão, ela é condenada da remição da pena à remissão dos seus pecados.

Referências bibliográficas

ANGOTTI, Bruna. *Entre as leis da Ciência, do Estado e de Deus: o surgimento dos presídios femininos no Brasil*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2011.

ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BADINTER, Elizabeth. *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BADINTER, Elisabeth. *O conflito: a mulher e a mãe*. Rio de Janeiro: Record, 2011.

BARCINSKI, Mariana. Centralidade de gênero no processo de construção da identidade de mulheres envolvidas na rede do tráfico de drogas. *Revista Ciência & Saúde Coletiva*, v. 14, nº 5, 2009, p. 1843-1853.

BIROLI, Flávia. *Gênero e desigualdades: os limites da democracia no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRAGA, Ana Gabriela; ANGOTTI, Bruna. Da hipermaternidade à hipomaternidade no cárcere feminino brasileiro. *Revista Internacional de Direitos Humanos*, v.12, nº 22, 2015, p. 229-239.

CADONÁ, Eliane; STREY, Marlene Neves. A produção da maternidade nos discursos de incentivo à amamentação. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 22, nº 2, 2014, p. 477-499.

CHAVES, Luana Hordones; ARAÚJO, Isabela Cristina Alves de. Aprisionando mulheres em seus papéis de gênero: análise de uma prisão materno-infantil. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*, v. 11, n. 2, maio-agosto 2021, p. 590-607.

CHAVES, Luana Hordones; RIBEIRO, Ludmila Mendonça. Efeitos do encarceramento feminino nas dinâmicas familiares. *Análise Social*, 238, LVI (1.º), 2021, p. 30-55.

CÚNICO, Sabrina Daiana; BRASIL, Marina Valentim; BARCINSKI, Mariana. A maternidade no contexto do cárcere: uma revisão sistemática. *Revista Estudos e Pesquisas em Psicologia*, Rio de Janeiro, vol. 15, núm. 2, 2015, p. 509-528.

DESOUZA, Eros; BALDWIN, John; ROSA, Francisco Heitor da. A Construção Social dos Papéis Sexuais Femininos. *Revista Psicologia: Reflexão e Crítica*, 13(3), 2000, p. 485-496.

DIUNA, Vilma; CORRÊA, Marilena; VENTURA, Miriam. Mulheres nas prisões brasileiras: tensões entre a ordem disciplinar punitiva e as prescrições da maternidade. *Physis Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, V. 27, nº 3, 2017, p. 727-747.

FORNA, Aminatta. *Mãe de todos os mitos*. Como a sociedade modela e reprime as mães. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999.

LEMGRUBER, Julita. *Cemitério dos Vivos: Análise Sociológica de uma Prisão de Mulheres*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1999.

LIMA, Raquel dos Santos Sousa; TEIXEIRA, Igor Salomão. Ser mãe: a amor materno no discurso católico do século XIX. *Revista Horizonte*, Belo Horizonte, v. 6, n. 12, jun. 2008, p. 113-126.

MENDONÇA, Maria Collier. Maternidade e maternagem: os assuntos pendentes do feminismo. *Revista Ártemis*, vol. XXXI, nº 1; jan-jun, 2021. p. 56-72.

MIYAMOTO, Yumi; KROHLING, Aloísio. Sistema prisional brasileiro sob a perspectiva de gênero: invisibilidade e desigualdade social da mulher encarcerada. *Revista Direito, Estado e Sociedade* (40), 2014, p. 223-241.

RESENDE, Deborah Kopke. As construções da maternidade do período colonial à atualidade: uma breve revisão bibliográfica. *Revista Três Pontos*, v. 14, nº1, 2017, p. 52-59.

SCAVONE, Lucila. Maternidade: transformações na família e nas relações de gênero. *Interface: Comunicação, Saúde, Educação*, v.5, nº8, 2001, p. 47-60.

VÁSQUEZ, Georgiane. Maternidade e Feminismo: notas sobre uma relação plural. *Revista Trilhas da História*, Três Lagoas, v. 3, nº6 jan-jun, 2014, p. 167-181.

Recebido em 13/06/2022.

Aceito em 30/11/2023.